



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: pgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



EDITAL INTERNO DE BOLSAS Nº 01/2026 PPGBAC

ASSUNTO: Seleção Interna de candidatos para bolsa do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPGBAC) – Mestrado, ingresso primeiro semestre de 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPGBAC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, resolve:

Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos à bolsa de Mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais. As bolsas serão contempladas, conforme disponibilidade e esta seleção é válida somente para o ano de 2026, conforme especificações que seguem:

1) INSCRIÇÕES

1.1) Período de Inscrição

De 10/03/2026 a 11/03/2026 (até as 23h59).

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail do PPG-BAC: pgbac@furg.br e não serão aceitos documentos entregues após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação. O título do e-mail deve ser: **Inscrição Edital Interno de Bolsas n. 01/2026.**

1.2) Documentos obrigatórios em cópia digital, para serem anexados no momento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1).
- b) Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração (Anexo 2), que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;
- c) Pessoa pertencente a povos originários: (i) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças) (Modelo no Anexo 3); ou (ii) Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- d) Quilombola: (i) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; (ii) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade (Modelo no Anexo 4); (iii) comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola (Modelo no Anexo 5); (iv) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;
- e) Pessoa transgênero (travestis e transexuais) que efetuaram a retificação do nome: (i) Autodeclaração (modelo no Anexo 6); (ii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação); e (iii) documento de identificação retificado com foto, frente e verso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: ppgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



f) Pessoa transgênero (travestis e transexuais) que não efetuaram a retificação do nome: (i) Autodeclaração (modelo no Anexo 6); (ii) documento de identificação com foto, frente e verso; e (iii) carteira de nome social expedida por órgão oficial;

g) Pessoa com deficiência: (i) Laudo Médico e Formulário de Caracterização da Deficiência, preenchido e assinado pelo médico, segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda o parecer CONJUR/TEM 444/11; (ii) candidatos com deficiência auditiva devem apresentar audiograma anexo ao formulário; (iii) candidatos com deficiência visual ou visão monocular devem incluir laudo oftalmológico com acuidade visual pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus; (iv) candidatos com deficiência física, intelectual ou transtorno do espectro autista deverão anexar laudo de especialista.

As condições descritas acima estão na Resolução 045/2024 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), que estabelece que estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgêneros, observadas as normas do órgão de fomento e do acompanhamento e avaliação, podem receber bolsas PROAAf-PG. De acordo com a mesma Resolução 45/2024 do CONSUN-FURG e com a Instrução Normativa No 05/2025 da PROPESP-FURG, fica estabelecida a reserva de no mínimo de 30% das cotas de bolsas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero, em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Não havendo o preenchimento das cotas reservadas para o Programa de Ações Afirmativas, essas cotas de bolsa serão acrescidas à ampla concorrência.

1.3) Para alunos de desejam acumular bolsa e outros rendimentos ou atividades remuneradas, anexar comprovação de vínculo empregatício ou de recebimento dos rendimentos.

1.4) Todos os documentos deverão ser digitalizados de forma legível e anexados em um único arquivo em formato.pdf no ato da inscrição.

2) SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

A distribuição de bolsas contemplará exclusivamente os estudantes que se inscreverem no Edital Interno de Bolsas 01/2026. Dessa forma, somente estarão aptos a receber bolsas os alunos devidamente inscritos neste edital, conforme as orientações estabelecidas acima. O processo será conduzido pela Comissão de Bolsas do PPGBAC que analisará o formulário de inscrição (Anexo 1), os documentos exigidos dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas, quilombolas, com deficiência ou transgêneros (de acordo com a categoria informada), conforme especificado no item 1.2, e o parecer da Comissão de Heteroidentificação do Instituto de Ciências Biológicas da FURG para o caso de candidatos pretos e pardos. A distribuição da bolsa a qual se refere este edital está condicionada as seguintes situações:

a) O primeiro colocado aprovado no Processo Seletivo referente ao Edital de Seleção do PPGBAC nº 02/2025 – Mestrado, não necessita participar desse edital, pois ele será contemplado com bolsa. A norma complementar n.º 04/20204, prevê no seu Art. 3º que o primeiro colocado de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: pgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



cada seleção (mestrado e doutorado) não precisará participar do edital interno de seleção de bolsa, tendo prioridade no recebimento de bolsa, conforme disponibilidade.

b) As bolsas serão distribuídas aos candidatos subsequentes ao primeiro colocado, inscritos nesse edital, respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo para ingresso no Mestrado no 1º semestre de 2026 (ver resultado final do Edital de Seleção nº 02/2025 – Mestrado). Caso haja candidatos que atendam aos critérios do PROAAf-PG, será reservado a estes o percentual de 30% das bolsas, as quais serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação desses candidatos no processo seletivo.

c) Na ausência de documentos comprobatórios das condições de pessoa preta, parda, indígena, quilombola ou transgênero, ou em caso de parecer negativo da Comissão de Heteroidentificação, o candidato inscrito na modalidade PROAAf-PG passará a concorrer às bolsas pela lista geral da ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo para ingresso no Mestrado no 1º semestre de 2026 (ver resultado final do Edital de Seleção nº 02/2025 – Mestrado).

e) Na ausência de candidatos inscritos na categoria PROAAf-PG, a distribuição das bolsas seguirá exclusivamente a ordem de classificação geral no processo seletivo para ingresso no Mestrado no 1º semestre de 2026 (ver resultado final do Edital de Seleção nº 02/2025 – Mestrado), respeitando a disponibilidade de bolsas no curso e os critérios de distribuição estabelecidos na Norma Complementar do PPGBAC nº 04/2024 (<https://ppgbac.furg.br/images/formularios-normas/Norma-complementar-4-2024-distribuicao-de-bolsas-e-acumulo.pdf>).

3) CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições	10/03/2026 e 11/03/2026	Envio documentos e formulários para inscrição: pgbac@furg.br
Divulgação dos candidatos homologados	12/03/2026	Página do PPG-BAC www.ppgbac.furg.br O resultado será divulgado discriminando-se candidatos ampla concorrência a PROAAf -PG
Análise dos candidatos PROAAf-PG pela Comissão de Heteroidentificação do ICB	13/03/2026	Comparecer presencialmente às 9h na sala de reuniões da secretaria do ICB.
Divulgação do resultado após Análise de candidatos PROAAf-PG pela Comissão de Heteroidentificação do ICB	16/03/2026	
Período para recursos	17/03/2026	Envio de recurso para: pgbac@furg.br
Divulgação do resultado final	18/03/2026	Página do PPG-BAC www.ppgbac.furg.br

4) RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: pgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



Os recursos sobre qualquer etapa do processo seletivo deverão ser interpostos por escrito à Coordenação do PPG-BAC via e-mail para pgbac@furg.br. Serão apenas aceitos recursos substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser fundamentados.

5) ACÚMULO DE BOLSA COM OUTROS RENDIMENTOS

É permitido o acúmulo de bolsas com outros rendimentos. No entanto, alunos nessa condição serão automaticamente posicionados no final da lista de classificação, independentemente da nota obtida na avaliação de títulos e atividades (item 2.2 a), de acordo com o formulário. Consultar Norma Complementar n.º 04/2024 (<https://ppgbac.furg.br/images/formularios-normas/Norma-complementar-4-2024-distribuicao-de-bolsas-e-acumulo.pdf>)

6) COMISSÃO DE BOLSA

A Comissão Interna de Seleção de Bolsas - Mestrado e Doutorado - é formada pelos seguintes membros do PPGBAC: Dra. Camila De Martinez Gaspar Martins (coordenadora), Dra. Edélti Faria Abertoni, Dra. Adriana Gava, Dr. Luiz Ubiratan Hepp (docentes), e MSc. Bárbara Barbara Oleinski (representante discente).

7) CONTATOS PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais - FURG

Fone: (53) 3233 6848 (Secretaria)

E-mail: pgbac@furg.br

Página da FURG: <http://www.furg.br>

Página do PPG-BAC: www.ppgbac.furg.br

8) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: pgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE BOLSAS EDITAL 02/2025

NOME	
ORIENTADOR	
ANO DE INGRESSO NO PPGBAC	

Prezado Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, Eu _____,
matricula-FURG* _____ número _____, RG _____,
solicito minha inscrição no **Edital de Seleção Interna de Bolsas – Edital ____ / 202__**.

Possui vínculo empregatício, atividades remuneradas ou outros rendimentos?

() Sim () Não

Indicar a origem da remuneração (emprego, atividade remunerada ou outro rendimento):

(Portaria CAPES N° 133 de 10 de julho de 2023 e INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG N° 2/2023)

Rio Grande, _____ de _____ de 2021

(Nome) Assinatura no sou.gov

* Para discentes matriculados no PPGBAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: ppgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



ANEXO 2

Modelo Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato no sou.gov



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: pgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



ANEXO 3

Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____
certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para
fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO
_____ da Universidade Federal do Rio Grande –
FURG, que _____

CPF _____, RG _____ é MEMBRO
PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de
_____, no Estado
_____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às
penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço:
_____, Telefones para
contato: (____) _____
Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por
extenso) CPF _____, Endereço:
_____, Telefones para
contato: (____) _____
Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por
extenso) CPF _____, Endereço:
_____, Telefones para
contato: (____) _____
Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 202 ____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: pgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



ANEXO 4

Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola _____
certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____,
fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO
da Universidade Federal do Rio
Grande – FURG, que
_____, RG _____ CPF _____
Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de _____
no Estado _____

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____ Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____ Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____ Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 202__



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: pgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



ANEXO 5 Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, DECLARAM, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade quilombola _____, localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.
Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: pgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



ANEXO 6

Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso

_____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO

_____, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual). Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato no sou.gov